



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA
MH DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE
FLORES.

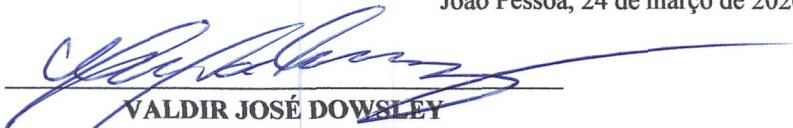
A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado empresa **MH DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES**, com sede Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338, Bairro Torre- João Pessoa/PB, CNPJ nº 30.250.694/000186, representada neste ato pelo, Sr. **MICHEL HENRIQUE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 340.60.39, expedida pela SSP-PB e CPF nº 099.934.984-83 denominada simplesmente de **CONTRATADA**, signatários do instrumento de Contrato nº 02/2025, Lei nº 14.133/2021, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto, por 12 (doze) meses, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021., ou seja, de **24 de março de 2026 até 24 de março de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 24 de março de 2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE


MH DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____